



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 307/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 375/2019

DOCREC

523/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 285/2019, de autoria do Legislativo, que denomina logradouro inominado Anderson Pedro Gomes, situado no Bairro Chácara Santa Maria, Subprefeitura do Campo Limpo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

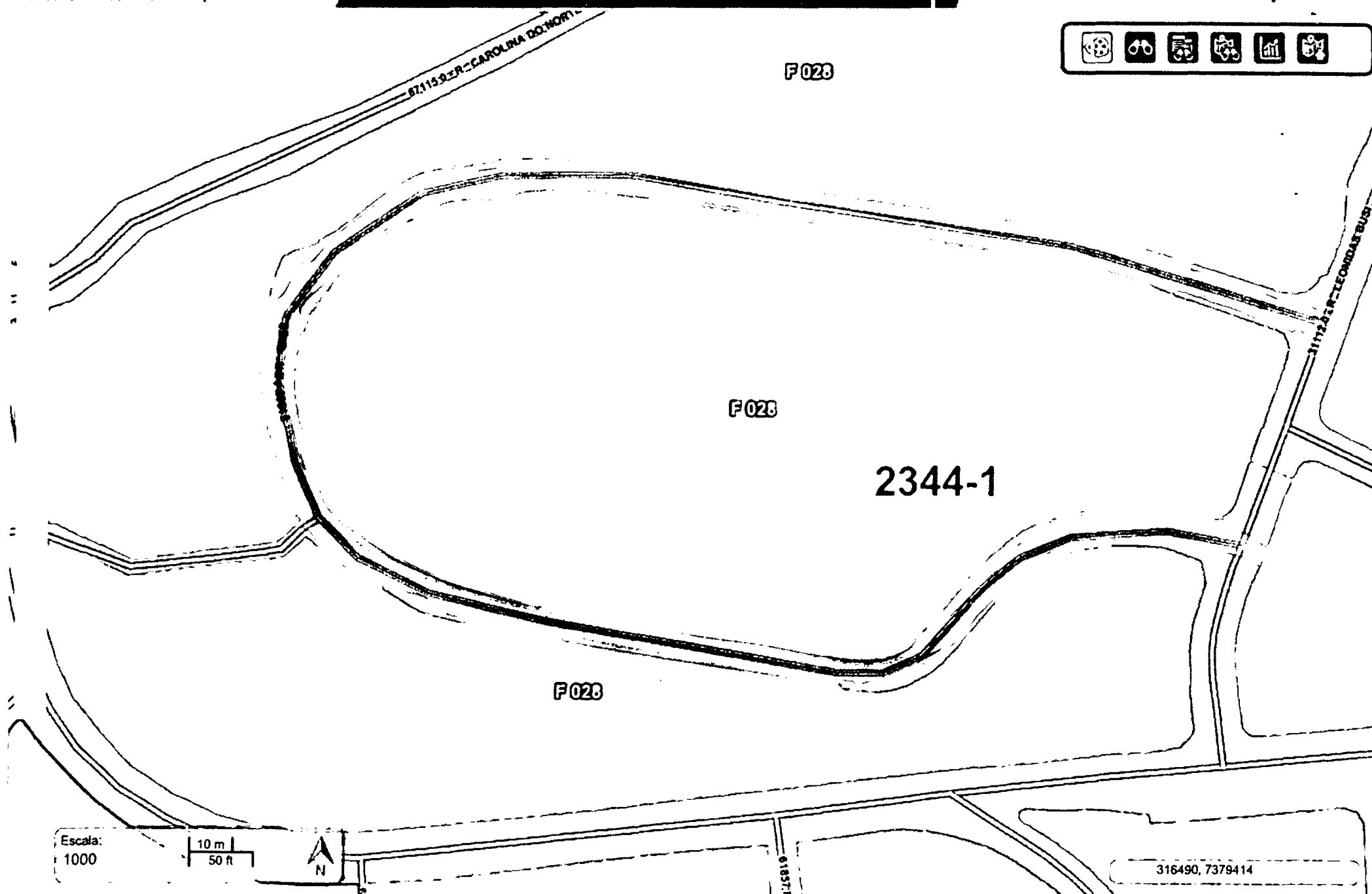

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo





Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

51669-4

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARÁTER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TRES

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TRES

Folha MOC:	16-B	Quadrícula:	B4
Ponto Inicial:	R DOIS		
CodLog:	51668-6	Sector/Quadra:	181-028
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Não Existem Informações

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Copyright SIGRC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 019452818

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei – PL **285/2019**

Local: Anderson Pedro Gomes

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

Fica denominada Anderson Pedro Gomes o logradouro inominado que cruza a Rua Leônidas Busi na altura dos números 133 e 202, como consta no mapa anexo a esta propositura, situado no Bairro Jardim Chácara Santa Maria, Subprefeitura do Campo Limpo.

Apesar de não constar especificado no artigo 1º do presente PL o tipo de logradouro, de acordo com as fotos e croqui apresentado no documento 019176461, entendemos que trata-se da via conhecida por rua três – codlog 51.669-4 (019452766) que assinalamos na cor verde no MDC e foto do Google Earth conforme documento 019452683.

O logradouro em questão não consta configurado nos nossos mapas oficiais. Apesar de constar para o local o croqui patrimonial 106956 e o plano de parcelamento AU 15/6649/13, constatamos que o referido AU está com regularização pendente e a planta está em SEHAB/CRF para revisão.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019175568, conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público;

Item 2 – não é oficial e possui número de Cadlog 51.669-4;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Anderson Pedro Gomes”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, trata-se de logradouro não oficial;

Item 6 – no artigo 1º do presente PL não consta o tipo de logradouro e não estando caracterizado em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 31/07/2019, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019452818** e o código CRC **71B6DA59**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 019622948

SMDU.AJ

Senhora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios ao PL 285/2019 (denominação de logradouro).

Procedida a instrução técnica, CASE aponta que o local a ser denominado não consta como bem público e não consta como logradouro oficial.

Diante disso, sugerimos o encaminhamento do presente ao Gabinete desta Pasta para conhecimento e envio de informação para a ATL.

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

Procurador do Município

OAB/SP nº 243.192

SMDU.AJ

SEL.G

Sr. Secretário

Tendo em vista o quanto exposto pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujo teor acolhemos, enviamos o presente para devolução do presente à ATL com as informações de teor técnico requeridas.

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

FLÁVIA BARROS

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMDU.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 05/08/2019, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira Figueiredo, Procurador do Município**, em 05/08/2019, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019622948** e o código CRC **EF1F9DB2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 019623406

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com a manifestação da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, enviamos o presente com as informações requeridas por Vossa Senhoria.

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

CÉSAR AZEVEDO

Secretária Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 05/08/2019, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019623406** e o código CRC **2B408DA3**.